Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 018/2016, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores municipais, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o *caput* do Art. 1.º do Projeto de Lei n.º 018/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1.º É concedido reajuste de 10,48% (dez, vírgula quarenta e oito por cento) aos servidores públicos municipais, bem como aos Diretores e servidores da AGER – Erechim e IEP – Erechim, exceto aos Diretores Presidentes das duas autarquias e ao Procurador Geral do Município, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos, sendo o índice de reajuste aqui aplicado composto por:*
>
> ....." *(NR)*

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de março de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal